JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020 | Ano IX | Edição nº 966-A | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 111, DE 22 DE MAIO DE 2020

"Altera a data de comemoração do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação do projeto de lei nº 351/20, de autoria do Governador do Estado de São Paulo, João Doria, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em sessão iniciada no dia 21/05/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º O feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual nº 9.497, de 5 de março de 1997, será comemorado, excepcionalmente no exercício de 2020, no dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Fica excluída a alínea "c" do artigo 3º do Decreto Municipal nº 180, de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de maio de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/05/2020
TOMADA DE PREÇOS N°023/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS "DR. DÉCIO DE QUEIROZ TELLES" – VILA ILZE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa BBLIMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 17.858.444/0001-65, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 259.807,89 (Duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 21 DE MAIO 2020.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS

LEIA-SÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS "DR. DÉCIO DE QUEIROZ TELLES" – VILA ILZE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.473.533/0001-72, que apresentou para o serviço o valor global de R$ 218.256,89 (Duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 21 DE MAIO 2020.

Sr. ANTONIO CARLOS ANDRIGO FERREIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS